



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL N° 646, DE 2024

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da 52ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), que será realizada na sede da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura), em Roma, Itália.

**AUTORIA:** Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma, de 21/10/2024 a 25/10/2024, a fim de participar da 52<sup>a</sup> Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), que será realizada na sede da FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 21/10/2024 a 25/10/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

**Senador Alessandro Vieira  
(MDB - SE)**

Roma, 5 de outubro de 2023,

Prezado Senador Alessandro Vieira,

Tenho o prazer de convidá-lo para participar da 51a Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), que ocorrerá em Roma, na sede da FAO, entre os dias 23 e 27 de outubro de 2023.

O CSA é o mais inclusive espaço multilateral no qual se discutem temas ligados ao combate à fome e a todas as formas de insegurança alimentar, com o envolvimento de organizações da sociedade civil e dos povos indígenas, do setor privado e de fundações filantrópicas. O Comitê é responsável por produzir documentos voluntários, por meio de processos de convergência política, que servem de base para que os membros implementem políticas e legislações relativas a temas transversais envolvendo a segurança alimentar, como questões de igualdade de gênero, povos originários e indígenas, jovens, meio ambiente, biodiversidade, proteção social, gestão da posse da terra, entre outros. Há discussão sobre a necessidade de envolver cada vez mais os parlamentos nacionais nos debates, especialmente a fim de divulgar os trabalhos do CSA e implementar seus produtos políticos no âmbito doméstico.

Na plenária de 2023, o Comitê deverá endossar as diretrizes voluntárias sobre igualdade de gênero no contexto da segurança alimentar e nutrição e outra sobre coleta e análise de dados para a segurança alimentar e nutrição. Os membros deverão ainda aprovar o plano de trabalho plurianual para o quadriênio, 2024-2027, de cuja elaboração o Brasil participou ativamente.

A sua participação poderá demonstrar o engajamento do Congresso Nacional brasileiro com as temáticas discutidas no âmbito do CSA, além de ser oportunidade de transmitir ao Parlamento nacional a importância de reforçar o Comitê, principal ambiente multiatores para a elaboração de diretrizes e políticas de combate à fome e de garantia ao direito humano à alimentação adequada.

Atenciosamente,

Carla Barroso Carneiro



Representante Permanente junto a FAO, FIDA e PMA



SENADO FEDERAL  
Presidência

Ofício nº 0717.2024-PRESID

Brasília, 21 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **Alessandro Vieira**  
Senado Federal

**Assunto: Autorização de viagem.**  
**Ref.: Documento nº 00100.174440/2024-50.**

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 52ª Sessão Plenária do Comitê de Segurança Alimentar Mundial (CSA), a ser realizada na cidade de Roma, na Itália, no período de **21 a 25 de outubro de 2024**, nos termos do Ofício nº 0178/2024/GSAVIEIR e convite anexos.

Atenciosamente,

**Senador Rodrigo Pacheco**  
Presidente do Senado Federal